

DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno... 3\$800	Por anno... 3\$000
» semestre... 1\$900	» semestre... 1\$500
» trimestre... 1\$000	» trimestre... \$800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico —	gratis

EXTERIOR

França. — Todas as correspondencias de Roma confirmam a noticia relativa á conspiração que foi descoberta.

Os trez prezos estavam disfarçados em sapateiros. O jornal «La France» diz que o governo italiano, para vencer os obstaculos que se oppõem á entrega do dinheiro por parte do banqueiro Rotschild, resolveu para esse fim licenciar cinco mil soldados do exercito activo.

O imperador e a imperatriz voltaram da sua residencia de Compiègne para o palacio das Tulherias.

O balanço hebdomadario do banco de França é o seguinte:

Numerario: Diminuição, quatro milhões de francos.

Valores em caixa: augmento, vinte milhões de francos.

Bilhetes em circulação: augmento, dezaseto milhões de francos.

Havendo varios jornaes dado noticia das sessões do conselho de estado, o «Moniteur» do dia 16 recorda-lhes o artigo de lei ácerca da imprensa, o qual terminantemente prohibe publicar-se extracto algum do que se passa no dito conselho.

O «Moniteur» publica um decreto, approvando o tratado de commercio entre a França e a Suissa.

Publica tambem outro decreto, estabelecendo que desde o primeiro de janeiro de 1865, os direitos de transmissão creados por lei de 1857, sobre as sociedades de credito e empresas estrangeiras, serão percebidos sobre a metade do capital, sobre as acções e sobre a totalidade das obrigações.

Escrevem de Pariz, que mil operarios recusam trabalhar em quanto se lhes não augmentarem os seus salarios.

Dizem de Pariz, que brevemente o «Constitutionnel» publicará um importante artigo, mostrando que o governo francez não consentirá que a Turquia se intrometta nos negocios de Tunes.

Inglaterra. — O «Morning-Post» annuncia que o parlamento se reunirá em 7 de janeiro.

Como dissemos no passado numero, verificou-se o «meeting» em Bradford, que trouxe á ordem do dia, na Inglaterra, a reforma eleitoral.

Os principaes periodicos approvam os discursos e a iniciativa tomada neste «meeting», que veio despertar uma questão ha tanto esquecida. Julga-se pois muito proxima a reforma, e espera-se que numerosas reuniões acudirão ao chamamento da assembléa nacional.

Dinamarca. — O governo ameaça dissolver a camara popular, se esta se apresentar hostile aos projectos ministeriaes.

Mexico. — Os francezes occuparam Mazatlan.

Russia. — O «Temps» publica o seguinte protesto:

«As horribes perseguições exercidas pelo Czar de Moscovia na Polonia continuam.»

«Vimos protestar contra uma nova iniquidade commetida nesta terra ainda banhada do sangue de tantos martyres.»

«Em toda a polonia, a 27 de novem-

bro ultimo, por uma noite glacial, uma soldadesca mais que brutal assaltou os conventos, expulsou pela força os religiosos e as religiosas, que immediatamente foram deportadas para longicuas regiões. Mulheres, creanças, vellos octogenarios, ninguém foi poupado. Esta horivel execução foi seguida, em muitas localidades, da profanação das egrejas, e da pilhagem aos vazos sagrados.

«Este acto sacrilego ataca ostensivamente a religião, a justiça, o direito, a liberdade de consciencia, os mais preciosos thesouros do homem. Podemos acaso calar-nos em presença destas ignominias? Podemos deixar de soltar um grito de horror diante deste novo attentado? Não, não podemos!»

«Tomando Deus por testemunha, protestámos á face do mundo inteiro contra este attentado; protestámos contra supressão dos conventos; protestamos contra a espoliação das comunidades; n'uma palavra contra tudo o que implicar com a nossa santa religião e com as nossas tradições nacionaes.

«Esperámos que esta escandalosa perseguição despertará em asnações uma sympathia mais efficaz pela Polonia, herdeira de um direito inscripto na historia e nos tratados.»

«O abbade «Carlos Mikoszewski, presidente do comício ecclesiastico polaco.»

Marrocos. — O imperador de Marrocos, durante a sua estada em Rabat, recebeu o barão Aymé de Acquin, consul geral da França, observando o ceremonial diplomatico. É a primeira vez que tal succede, e julga-se que d'ora ávante os representantes das potencias estrangeiras estarão auctorizados para residir em Mequinez, em vez de Tanger, podendo deste modo estar em relações directas com o imperador marroquino e o seu governo.

Egypto. — Cartas de Alexandria desmentem a noticia de que o vice-rei do Egipto ponha difficuldades ao cumprimento da sentença arbitral, dictada pelo imperador Napoleão na questão occorrida entre sua alteza e a companhia do canal de Suez.

Perú. — Noticias chegadas do Pacifico annunciam que o congresso dos Estados da America do Sul se reuniu em sessão secreta para examinar a questão que produziu conflicto entre a Hespanha e o Perú.

O secretario da legação, o sr. Centeno, dirigiu-se ás Chinchas, pedindo ao contra-almirante Pinzon que abandonasse as ilhas, visto que o governo de Madrid havia quasi reprovado a occupação dellas. O congresso declarou que todos os Estados d'elle representados tomariam de comum acôrdo as medidas convenientes para defender os interesses do Perú contra a Hespanha. A resposta de Pinzon não era ainda conhecida, pelo que se supõe que não abandonará as Chinchas sem que receba instruções de Madrid.

Os peruvianos proseguem no seu armamento e previnem-se contra a guerra.

A esquadra hespanhola no Pacifico foi mais reforçada, e os hespanhoes, tambem pela sua parte, preparam-se para a luta.

Tinha-se como certo que o ministe-

rio declararia que não está conforme com o congresso.

Hespanha. — Confirma-se a noticia, não sabemos se com fundamento, de que os elementos de 1852 e 1854 achar-se-hão unidos e caminharão de accordo na proxima campanha parlamentar.

Suppondo «La Democracia» que é cousa resolvida pelo governo o abandono de S. Domingos, diz o seguinte:

«Adversarios leaes do partido moderado, estamos não obstante dispostos a dar-lhe um voto de congratulação no dia em que escute a voz da razão e realise esta empreza tão desejada pela opinião publica.»

No dia 13, em Londres, teve uma conferencia o ministro de Hespanha com lord Russell. Diz-se que nesta conferencia o ministro inglez manifestou ao hespanhol, que a Inglaterra decidiu reconhecer como belligerantes os rebeldes de S. Domingos.

Na noite do dia 16 tomaram-se algumas precauções militares, não porque houvesse receio de ser a ordem publica alterada, mas sim para tranquillisar as pessoas pouco animosas.

A circumstancia casual de se accenderem ao anoitecer os candieiros de gaz augmentou o terror a algumas pessoas.

Não se alterou porém a tranquillidade publica.

INTERIOR

Aveiro, 22 de dezembro

Amigos. — As minhas occupações ordinarias, e a desdita em que me deixou a perda irreparavel de meus estremecidos filhos, não me deixam tempo nem tranquillidade para continuar a redigir o jornal «Districto de Aveiro», que ha cerca de um anno me haveis confiado.

Agradeço-vos sobremaneira que junto de José Estevão e de vós acolhesseis benevolos a minha aprendizagem na imprensa periodica, como tambem as provas inequivocas de affectuosa camaradagem, que sempre vos dignastes dispensar-me.

Cessam hoje os meus improficuos trabalhos na redacção do «Districto», mas não abjuro as doutrinas que nelle defendi, nem tão pouco declino a responsabilidade do que escrevi; por tudo responderei se a isso me provocarem.

Continuae a dar-me logar nas vossas fileiras, pois quero manter os principios que espontaneamente me arrastaram para vós.

Vosso amigo dedicado

M. Gonçalves de Figueiredo.

Discordando do systema de administração da actual vereação censuramos franca e lealmente a maior parte dos seus actos, e ás nossas censuras respondeu o outro jornal da localidade com a desaffeição que temos ás pessoas que compõem a vereação, taxando nós por isso de parciais e injustos e appellando para o futuro, pelo que dizia respeito á solidez e duração das obras empreendidas.

Accettamos a contra prova que os

nossos adversarios nos propunham com a convicção de que em breve veriamos verificados os desastres que previamos nas obras municipaes. Chegou a occasião — cumpre-nos avaliar os resultados do tempo.

Não nos demoraremos com Malhada dos Santos Martyres; ácerca della já dissemos demasiado para que se possa avaliar o seu estado de ruina, como tambem o pouco criterio com que se consumiram 5:321\$000 rs. do cofre do municipio.

Outro tanto não faremos a respeito da estrada de S. Bernardo á Oliveirinha. É preciso castigar a ousadia petulante dos que, ignaros dos mais triviaes principios de construcção de estradas, não dividaram sustentar principios que a practica de todo o mundo ha regeitado.

Com effeito, construiu-se a estrada em questão sob a *sabia* direcção do presidente da camara, e á custa dos fundos do municipio, e nós ousamos tocar na *arca santa*, declarando inconveniente o uso que se fazia daquelle dinheiro, pois que a estrada assim construida, fóra melhor permanecer como estava.

Esta nossa opinião foi logo achincalhada e prevertida pelo *consciencioso* contemporaneo, tirando della partido para sevar os instintos que todos lhe reconhecem e respeitam.

Queriu elle que uma estrada sem empedrado, e apenas coberta com uma camada pouco espessa de subro resistisse ás chuvas do inverno e atrito dos carros que por elle passam com frequencia, e a nós que regeitamos taes principios, evidentemente insustentaveis, disse-nos que esperassemos que o tempo nos desengannaria.

Não tardou muito o tal *desengano*. Foi este o primeiro anno em que tem inverno depois de construida a estrada da Oliveirinha, e foi elle bastante para reduzir a denominada estrada ás condicões de inviabilidade em que antes estava.

O mal progride, e se não o curarem dentro em pouco, não se poderá passar a cavallo para a Oliveirinha, sendo já o transito de carros muitissimo embaraçado.

Isto é uma verdade que todos ahi podem verificar; é um cheque mate ás pretensões do contemporaneo a inventor do novo systema de construcção de estradas sem empedrado! Pela nossa parte desde já lhe concedemos o *brevet*.

O que succedeu com a estrada da Oliveirinha, succede com os trabalhos irrisorios a que a camara mandou proceder na estrada de Aveiro a Illiavo em Verdemilho; trabalhos de *ocasião* e nada mais.

Um mau sestro acompanha a camara em todos os seus *apregoados* melhoramentos! Por toda a parte deixa elementos de destruição que desdouram os seus mais inculcados actos!

A parede de supporte que se mandou construir no passeio publico de Santo Antonio, do lado do mar, começa tambem a desabar. Uma obra que tem absorvido os rendimentos da camara nos dois ultimos annos, não resistiu ás chuvas do primeiro inverno!

Nem o passeio publico que fizeram para *complemento* do caminho de ferro lograram segurar da primeira vez!

São levianos em tudo. Empreendem obras por vaidade e conveniencia da sua politica, e o resultado é verem assim malbaratado o que aos contribuintes custa trabalho e privações.

Mais uma prova eficaz do zelo do presidente da camara d'esta cidade!

Ha já bastante tempo que a *trombeta* da camara alardeou a collocação d'uns postes para candieiros na estrada que conduz á estação; e vendo-se que era veridica a collocação louvaram a prompta medida, adoptada, que já tinhamos lembrado e pedido.

Porém ainda se acham no mesmo estado, mostrando que não de vir a ter candieiros quando approver ao mesmo senhor, ou talvez ainda estejam na sua imaginação, assaz emprehendedora, como bem claramente se vê por todos os cantos da cidade!

E' uma vergonha vexar assim os transeuntes, que apesar da estrada ser recta e bem acabada, não dispensa de ser illuminada competentemente, principalmente para quem vem de fóra, que não conhece o caminho a seguir.

E' só apparencia, mas o necessario, indispensavel, e o que todos reclamam, está no rol das *prodigiosas* reformas, que apresentou n'um celebre programma autographo que espalhou pelas portas, quando mendigou o suffragio para a eleição da camara, e que vocalmente prometteu aos eleitores, promessas que esperamos ha de cumprir, como cavalheiro que é, que de contrario torna-se o homem mais insignificante que a camara tem tido.

E' necessario, senhores vereadores da camara, attenderem á necessidade publica; todas as camaras estão dando provas, do que se importam pelos interesses dos seus municipes.

A do Porto, Coimbra, Lisboa, e Vizeu, que vendo serem as representações urgentes, tem dado as provas mais cabaes de zelo e circumspecção.

São muitas as necessidades. Urge arranjar o quartel; que está como o «Clamor Militar» o pinta, no mais completo abandono, e quasi em ruinas.

Cuidarem da illuminação, de modo que vejamos de noite por onde andamos. Da limpeza da cidade; do abastecimento d'agua, e d'outras muitas mais cousas urgentissimas, que se não fazem esperar, e que fazendo-se mostram interesse, zelo e vontade de querer bem desempenhar as funcções de que os encarregaram, d'outro modo nada fizeram porque não quizeram, — absurdo capricho.

V.

Porto, 18 de dezembro

(Correspondencia particular.)

Damos em seguida a conclusão da nossa correspondencia encetada no numero anterior.

Um dos dias da semana passada, das 5 para as 6 horas da manhã, indo o sr. Joaquim Ferreira Pinto Felgueiras Junior, filho do ex-solicitador Joaquim Ferreira Pinto Felgueirat, e irmão do sr. Custodio Ferreira Pinto Felgueiras, solicitador nesta cidade, em direcção á egreja de S. Francisco, onde hia ouvir a novena á Senhora da Conceição, sahiam-lhe ao encontro uns poucos de malvados, e lançando-se, como feras, a elle, espancaram-no barbaramente, torcendo-lhe o pescoco e quebrando-lhe as costellas e pernas. Os malvados poderam evadir-se, e o infeliz pereceria no sitio onde foi espancado, se algumas pessoas o não conduzissem a sua casa, onde falleceu cinco dias depois.

Até aos ultimos momentos da vida, não declarou os nomes dos auctores do crime; porém as auctoridades e seu irmão, o sr. Felgueiras, empregam toda a actividade no descobrimento dos malvados, para os punir severamente.

Foi este um dos crimes mais barbaros, que aqui se tem commettido, não se sabendo por ora o motivo, que deu causa a elle.

Uma creada do sr. Antonio de Oliveira Porto, morador na rua do Principe, aproveitando a occasião em que este sr. se achava fóra de casa, roubou-lhe dois cordões, um do valor de 24\$000 réis e outro de 36\$000 réis, um alfinete de peito e dois aneis, tudo de ouro. O sr. Porto, logo que chegou a casa deu pelo roubo, e dando parte ao sr. administrador do terceiro bairro, este procedendo ás necessa-

rias averiguações, pôde conseguir a captura da criada, que se chama Rosa Maria, e tem 40 annos de idade, encontrando-se-lhe ainda o cordão de 24\$000 réis, cinco libras em ouro, 1\$240 em prata e 210 réis em cobre. Suppõe-se ser este dinheiro o restante da quantia porque ella vendeu um dos cordões, os aneis e o alfinete.

A creada já se acha preza nas cadeias da relação.

Segundo as ultimas noticias do Douro, o commercio dos vinhos de embarque continúa em apathia.

O vinho de consumo era procurado e conservava um preço regular.

As guias baixaram para 10\$000 réis e 11\$000 réis.

A baga não tem procura.

As noticias do Brazil, chegadas pelo ultimo paquete, com referencia ás fallencias que ultimamente houveram na capital d'aquelle imperio, são em resumo as seguintes, segundo uma correspondencia d'alli:

«Principiaram as liquidações. A casa de Gomes e Filho faz o 1.º dividendo de 30 p. c., com esperanças de mais 20 p. c.; mais do que se suppunha.

Oliveira e Bello, não dava boas esperanças. E pelo que pertence á casa Souto e C.ª, como a de maior vulto e importancia, e ramificada com o commercio, necessita de uma liquidação muito mais morosa, porque aos extremos succederiam muitas fallencias. A commissão esforça-se, e continúa e envidar os meios ao seu dispor para ver se em janeiro começa a embolsar os seus credores.

Cerca de 40 casas que lhe eram devedoras, conseguiram com a assistencia dos demais credores fazerem concordatas a 10, 20, e 30 por cento; tendo-se perdido mais de 7 a 8 mil contos com estas concordatas.»

C. S.

Com a devida venia copiamos integralmente do nosso estimavel collega da «Gazeta de Portugal» o seguinte:

«Hontem 19 do corrente, pelas duas horas da tarde, teve a honra de se apresentar a s. ex.ª o sr. Conselheiro José da Silva Mendes Leal, ex-ministro da marinha, no seu gabinete particular no edificio da biblioteca publica de Lisboa, uma deputação de cinco officiaes da marinha mercante portugueza, os srs. Silverio Manuel dos Reis, José de Abreu, Antonio José de Sant'Anna, Francisco dos Santos, e Antonio Avelino Amaro da Silva, que, por parte da sua classe, depositaram nas mãos do mesmo ex.ª sr. a manifestação que abaixo se segue; a qual se dignou aceitar nos termos da maior benevolencia, recebendo a deputação com a maior affabilidade.»

«Ill.ª e ex.ª sr. conselheiro José da Silva Mendes Leal. — Os officiaes da marinha mercante portugueza faltarão a um imperioso dever de reconhecimento pela pessoa de v. ex.ª, se contemplassem indifferentes a demissão de ministro dos Negocios da Marinha e Ultramar, dada por v. ex.ª e aceite pelo chefe do Estado. Os melhoramentos effectuados nos differentes ramos do serviço do ministerio a cargo de v. ex.ª, durante o curto periodo da sua gloriosa administração, foram bem patentes, e formam elles o nucleo de uma epopeia brilhante, que os fados adversos a esta infeliz nação não deixaram completar, em utilidade della, e em maior renome de v. ex.ª.

Espiritos facciosos pelo interesse, indolentes por educação, e reaccionarios de profissão, no tumultuar das paixões desordenadas de algumas individualidades, só esses terão deixado de reconhecer esta grande verdade; porém mais alto do que elles falla o reconhecimento dos valiosos serviços de v. ex.ª á causa publica por parte da opinião dos homens sensatos e illustrados, dentro e fóra do paiz, apesar das parcialidades politicas que a procuram dividir e desvirtuar.

Os officiaes da marinha mercante portugueza, no mais espontaneo e feliz accordo, vem depositar nas mãos de v. ex.ª com os seus humildes nomes essa manifestação profunda e verdadeira do seu pezar pela

demissão de v. ex.ª, como prova de reconhecimento da solicitude e consideração que esta classe lhe mereceu no limitado mas brilhante periodo da sua administração, em que mostrou conhecer as causas dos seus infortunios e os meios de os remover, sendo muito para sentir que não houvesse tido tempo de realizar os seus desejos, erguendo-a do estado de definhamento em que tem jazido, e elevando-a á prosperidade e importancia de que já gozou em antigas eras.

Lisboa 16 de dezembro de 1864.
(Seguem-se as assignaturas.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de administração civil

3.ª Repartição — 1.ª Secção.

Circular — Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que algumas auctoridades administrativas se julgam auctorizadas a exigir, e de facto exigem, dos cidadãos sujeitos á sua jurisdicção a prestação de serviços a que nenhuma lei os obriga, esquecendo-se de que, segundo a disposição do artigo 145, § 1, da carta constitucional, ninguém pôde ser compelido a fazer ou a deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei, e de que as auctoridades que perdem de vista este preceito da lei fundamental do estado procedem do mero facto sem jurisdicção ou competencia; e querendo Sua Magestade não se obviar aos inconvenientes que provém desses actos irregulares, mas desviar qualquer motivo de justas queixas; manda declarar ao governador civil de Lisboa o seguinte:

1.º Que deve recomendar ás auctoridades administrativas a elle subordinadas que sejam mui circumpectas na exigencia da prestação de serviços publicos pelos cidadãos, tendo sempre em vista nas ordens que expedirem o citado § 1.º do artigo 145 da carta constitucional e auctorizando-as sempre com a citação da lei que dá aos magistrados o direito de mandar, e impõe aos cidadãos a obrigação de prestar o serviço que lhes é exigido;

2.º Que especialmente deve o governador civil prohibir aos subalternos que obriguem algum cidadão a levar officios ou qualquer outro papel official de um lugar para outro, porque a correspondencia official deve ser conduzida pelo correio, e na falta deste e em caso urgente pelos officiaes de diligencias das administrações, ou por cabos de policia agentes da administração publica; mas nunca por simples cidadãos a quem nenhuma lei impõe semelhante encargo;

3.º Que igualmente prohiba o referido magistrado que se empreguem os individuos, que não tem o caracter de empregados ou agentes da administração publica, em fazer avisos aos devedores das contribuições de estado ou das camaras; porque os avisos para o pagamento das contribuições municipaes devem ser feitos pelos thesoureiros dos concelhos ou por propostos seus, e para o pagamento das contribuições publicas têm de ser feitos nos termos dos respectivos regulamentos, nenhum dos quaes considera esse acto encargo dos cidadãos;

4.º Que, em harmonia com as regras acima escriptas, se ha de proceder em relação a qualquer outro serviço não especificado, que se não ache imposto por lei a cargo dos cidadãos, cumprindo que o governador civil vigie com escrupulosa attenção o comportamento dos seus subalternos d'este assumpto, e reprima logo qualquer desvio da exacta observancia da carta, que chegue ao seu conhecimento.

Paço, em 15 de dezembro de 1864.
—Duque de Loulé.

Edenticas se expediram a todos os governadores civis do continente do reino e das ilhas adjacentes.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Agueda 19 de dezembro de 1864.

Tendo sido publicadas no «Campeão» algumas correspondencias, em que se pre-

tende ferir a dignidade d'alguns caracteres que fazem parte da camara municipal de Agueda, convergindo principalmente as debeis forças dessas correspondencias para atacar a camara na pessoa do seu digno fiscal o sr. Francisco Augusto da Silva Ribeiro, ainda que nessas correspondencias tomem logar d'argumentação leal firmada em bases solidas, em principios estabelecidos em factos accusados, só perdidas e insidiosas insinuações, ainda que com tal genero de accusação é defeza unica consentanea a mudez do despreso; ainda que entendemos que nunca sem irreflexão deveria trazer-se á imprensa uma questão desta qualidade; ainda assim, levados só pelo recio de que o silencio, com que escutamos, esse pequeno tiroeio, com o qual esses guerrilheiros dispersos pretendem em vão irritar o nosso exercito, seja por elles em seus delirios qualificado de sasto; vamos responder-lhes.

Quer-nos parecer que nunca para a camara foi questão, isso que elles questionam; é todavia certo que a sua questão se enuncia assim; do lado delles «deve ser nomeado para secretario da camara um dos filhos do finado secretario—do lado da camara contesta-se.

Pois bem seja essa a questão, e vamos a ella; ainda que tenham sido confundidos, a differentes modos, porque pôde tal questão ser encarada; confusão que levou o sr. J. Breda a qualificar de perversos e desapiedados, vingativos até, os camaristas, que com a maior frieza contemplavam o quadro, aliás respeitavel, em que sua tetrica linguagem pintava a inconsolavel viuva cercada de seus filhos pedindo entre lagrimas pão; quadro, repito, aliás digno de respeito; levando-o ao mesmo tempo a sentenciar que «actos destes, (referindo-se no da nomeação do novo secretario) só deverão ser regidos por uma razão fria!!!!

Como é que com uma só assignatura se firmam duas asserções tão oppostas? como pôde querer-se prender duas ideias tão heterogeneas, como paixão vehemente e razão fria!!!!

De todas essas confusões colho que querem tractar a questão sob tres pontos de vista; á luz da justiça; á luz da politica e á luz do sentimento.

Como questão de justiça: deve a camara escolher d'entre os concorrentes aquelle que estando no caso de ser nomeado, ella em sua consciencia julgar mais habilitado. Bem longe estamos de julgarmos absolutamente inhabil para o exercicio do emprego de que se tracta, qualquer dos srs. Mellos; mas relativamente, com franqueza o digo, não nos acontece o mesmo: e, dizei francamente, são realmente tão superiores aos de todos os concorrentes os merecimentos de qualquer dos srs. Mellos, que a nomeação d'outro trazendo inherentes a preterição d'esse sr. Mello, seja um acto injusto?.....

Como questão politica: deve a camara, nunca esquecendo a justiça absoluta, e é, confrontando a capacidade do pretendente com as exigencias do serviço do emprego, nomear um homem, que sendo capaz de satisfazer essas exigencias, e tendo prestado serviços a esse partido, d'onde, presumida flor delle, foi escolhida essa mesma camara, lhe offereça mais probabilidades de constancia e firmeza de caracter, pois é certo que, se tantos esforços nos mereceu o conseguirmos ser o que ora somos, não menos deve merecer-nos a realização do pensamento da nossa conservação e desenvolvimento.

Dizei francamente, este homem pôde ser algum dos srs. Mellos?.. Pois sim; concedemos mesmo que fosse rasoavel a nossa confiança nos srs. Mellos; ainda assim em todo o nosso partido não haverá quem exceda o mais perfeito dos srs. Mellos?.. quem nos mereça maior confiança?

Isto emquanto ao futuro; mas em quanto ao passado, tambem querem questão? Querem!!!—querem, mas fogem; escondem-se na sombra respeitavel do seu padrinho, do seu protector, do sr. dr. José de Mello; recordam-nos o que elle nos fez, para esquecermos o que elles nos disseram... e fazem!!! Quem d'entre nós precisa de que lhe apontem dr. José de Mello, para o respeitar? e quem é que vem ensinar-nos a respeitar esse nobre character?..

Se nós fossemos homens para aprender de vós, e vós homens para ensinar-nos, que bellas lições teríamos dado ao sr. dr. José de Mello!! perdoar-nos-hia elle tambem? não sei; mas no fundo do seu nobre coração diga elle mesmo, se nós precisamos de aprender, se vós podeis ensinar a respeito do.

Não sabemos até que ponto leva o sr. dr. José de Mello o seu empenho na nomeação do seu sobrinho; mas creio que esse virtuoso varão apesar da paixão com que chora a perda d'um irmão que estremeia, não se cegará tanto, que não veja que se for exigido do partido, a que por nossa gloria pertence, a nomeação d'um dos seus sobrinhos; elle exige a nomeação de um sobrinho, mas no partido é exigida a nomeação de um dos seus maiores inimigos.

Como questão sentimental; (se nos permitem a expressão) deve a camara, sempre de harmonia com a justiça, escolher d'entre os concorrentes aquelle, que, sendo absolutamente capaz para o exercicio do cargo mencionado, lhe mova maior comizeração, maior desejo de bem fazer; e sendo assim será a posição dos srs. Mellos a mais mizerosa de todas as de quantos possam concorrer na dita pretensão?...

A familia dos srs. Mellos, onde um filho é padre, outro empregado publico, outro casado, e rico, ao que dizem, esta familia, digo, ninguém dirá que está n'uma condição má; ninguém acreditará que a posição da digna viuva, além da dôr que sincera e profundamente lhe respeitamos, é triste, precaria, e sem amparo; e tanto isto é assim, tanto se reconhece que tal posição está longe de ser absolutamente má, que lhe procuram a ideia de relação, referindo-a ou comparando-a a outra melhor, qual a sua mesma em vida de seu pae; d'ahi argumentam para a criação d'um privilegio de familia, para a hereditariedade nos cargos publicos, para a restauração dos vinculos, e seja a escriptura da camara de Agueda herança ou morgado da familia dos srs. Mellos.

Portanto, quando mesmo a casa da camara se transformasse em asylos de desvalidos, o a veração em commissão philanthropica, ainda assim em muitos, antes dos srs. Mellos, caíram os seus beneficos, fazendo-se maior caridade.

Note-se que o sr. Francisco Augusto da Silva Ribeiro, que antes da vagatura do mencionado emprego, era, ante todos esses senhores, benemerito cidadão digno das honras dos seus cumprimentos, appareceu-lhes mau, perverso, vingativo, malvado, de má indole etc. etc., creio que até impio, porque não adora as suas divindades.

Como se operou a metamorphose nesse negro demonio que fuge das vossas cruzes? Dizei-o se podeis; ou então dilohemos nós — «foi porque o sr. Francisco Augusto não tem feito ver tendencias a a acceder aos vossos desejos; e depois d'isto sois vós que ousoes invocar razão fria e isenção de paixões de um certo numero d'actos?»

Em quaes actos de vida será mais precisa frieza de razão, isenção de paixões, de que quando se trata de apreciação moral d'um individuo? Que fé pôde dar-se na vossa invocação, quando simultaneamente vindes condemnar o innocente? Quando assumis a enorme responsabilidade de dizer a um irmão, a um filho, a um amigo, a um partido, e a uma corporação publica, Francisco Augusto, o vosso irmão, o vosso pae, o vosso amigo, o vosso correligionario politico, o vosso collega como empregado, é um perverso, um malvado, um cidadão indigno, por tanto indigno tambem em qualquer das mencionadas relações sociais? Que arguição ou antes que julgamento mais serio, mais pejado de consequencias pôde publicar-se no tribunal da opinião publica?...

Em qual acto mais do que neste foi, por tanto precisa mais frieza de razão, mais completa isenção de paixões?

Que confiança podeis, por tanto, por vossos actos ou palavras inspirar-nos? Que fé pôde haver na vossa invocação, quando só o mais injustificavel dos despezos vos determinam nos actos os mais serios e graves da vida do homem?...

A. da M. S.

REVISTA DOS JORNAES

LISBOA

Gazeta de Portugal — de 20:

Dá conta das manifestações ao exm.º sr. Mendes Leal. — Transcreve de diversos jornaes elogios ao mesmo. — Responde ao «Campeão». — Dá conta da deputação da marinha mercante e manifestação da mesma ao exm.º conselheiro e ex-ministro Mendes Leal. — Discute largamente com o «Jornal de Lisboa». — Dá noticias circumstanciadas de Macau.

Comercio de Lisboa — de 20:

Escreve sobre a situação e sobre a «Revolução», «Nacional» e «Braz Tisana». — Sobre trapos; — e dá noticias do Brazil.

Portuguez — de 20:

Escreve detidamente sobre a opposição. — E a respeito da visita dos srs. Fontes e Casal Ribeiro. — Publica uma representação do concelho de Valença do Minho.

Jornal de Lisboa — de 20:

Diz que o principal assumpto, que prende a attenção dos jornaes da côrte é a apreciação da carta do sr. Mendes Leal. — Chama a attenção do governo sobre melhoramentos a fazer no porto de Lisboa, representados pela associação commercial. — Algumas considerações sobre os cereaes. — Diversos assumptos, de que se occupam os jornaes de provincia. — Dá noticias de Hespanha, Brazil, Colonias, e do grande tufão.

Revolução de Setembro — de 20:

Escreve sobre o estado da situação. — Transcreve do «Nacional» um artigo contra o «Comercio de Lisboa». — Responde ao «Vimaranense». — Responde ao nosso correspondente sobre o diploma conferido ao sr. Casal Ribeiro. — O correspondente que lhe agradeça a resposta. — No noticiario dá a chegada dos srs. Fontes e Casal Ribeiro ao Porto, Aveiro e Coimbra, tecendo elogios a este jornal, e a Aveiro.

PROVINCIAS

PORTO

Comercio do Porto — de 20:

Trata da gerencia do sr. Mendes Leal no ministerio da marinha, elogiando conscienciosamente esse grande e raro membro do partido liberal. — Revista de politica externa. — Conta no noticiario:

«Grande desgraça. — Houve no sabado, pela manhã, na casa da quinta do sr. Antonio Gomes dos Santos, em Villa Nova de Gaya, uma terrivel desgraça.

O caseiro, que é o sr. João Soares da Silva Souto, tinha mandado buscar ao collegio, para passar a festa em casa, um seu filho menor, por nome Carlos.

Este, encontrando um revolver sobre uma meza, teve a má tentação de lhe bulir, e tão imprudentemente o fez, que um dos tiros se lhe disparou contra o peito, matando-o instantaneamente.

Que dôr não seria a do infeliz pae, em presença d'aquella desgraça!...

Diz-lhe o correspondente da capital: «Foi resolvida favoravelmente a petição do dono do navio da praça de Aveiro, que ao sair a barra da Figueira perdeu as correntes.

Foi ordenado ao director da alfandega de Aveiro que entregasse ao capitão do mesmo porto as correntes do navio, para serem restituídas, mediante certas despesas, a quem se mostrasse seu legitimo possuidor.»

«Consta-nos que no dia 26 do corrente começa a ser permitido o pezo e verificação dos tabacos depositados na alfandega de Lisboa afim de com mais facilidade poderem sair no dia 1 e 2 do proximo mez de janeiro.»

Diario Mercantil — de 20:

Publica o relatorio e uma representação a S. M. da direcção do Banco Nacional Ultramarino. — Responde á «Gazeta de Portugal». — Diz-lhe o seu correspondente de Lisboa:

«S. M. El-Rei o senhor D. Fernando cedeu da sua dotação no futuro anno economico, 30 contos de réis, sendo 10 para a receita geral do estado e 20 para compra d'objectos d'arte para a academia de bellas artes de Lisboa.

Partiram hontem, segunda-feira, para a Villa da Feira os srs. Braamcamp, e Luciano de Castro.

Partiram para Paris os srs. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente de medicina, e cirurgião Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, que vão cumprir a commissão scientifica de que foram encarregados.»

Nacional — de 20:

Ainda as accusações contra a familia Avila. — Artigo sobre a estada dos dois illustres membros da opposição naquella cidade. — Considerações sobre a carta do sr. Mendes Leal. — Terceiro artigo dos «artilheiros da cruz». — Queixa-se da falta de policia na Foz. — O correspondente J. louva o sr. Mendes Leal, como ministro.

Viriato — (Vizeu, 19):

Escreve sobre a exoneração concedida ao exm.º ex-ministro da marinha, elojinando-o. — Falla a respeito da reintegração do sr. Abranches. — Commenta e publica a carta do sr. Mendes Leal.

Comercio de Coimbra — de 20:

Trata das dvidas que havia na saída do sr. Mendes Leal. — Escreve, em comunicado, acerca da instrução do clero. — Dá a chegada dos srs. Fontes e Casal Ribeiro; da sua estada ali, e pessoas que os acompanharam e felicitaram; e tambem da do sr. Anselmo Braamcamp. — Mr. Velle continúa a dar representações no theatro de D. Luiz.

SECÇÃO DE NOTICIAS

Preço dos generos. — Damos em seguida o preço medio por que regularam na ultima semana os generos nos diferentes mercados dos concelhos deste districto:

AVEIRO

Trigo, alqueire 760 réis. — Milho 520 = Centeio 440 = Cevada 280 = Feijão 650 = Fava 300 = Batatas 200 = Salmão de razas 2\$500 = Azeite 2\$000 = Vinho 1\$500.

AGUEDA

Trigo, alqueire 800 = Milho 580 = Centeio 520 = Cevada 440 = Feijão 580 = Batatas 280 = Azeite 5\$200, o almude = Vinho 1\$300.

ALBERGARIA

Trigo, alqueire 820 = Milho 550 = Centeio 490 = Cevada 420 = Feijão 540 = Batatas 320 = Azeite 5\$550, o almude = Vinho 1\$900.

ESTARREJA

Trigo, alqueire 760 = Milho 510 = Centeio 480 = Cevada 340 = Feijão 520 = Batatas 260 = Azeite 5\$800 o almude = Vinho 1\$600.

FEIRA

Trigo, alqueire 1\$000 = Milho 680 = Centeio 600 = Cevada 560 = Feijão 960 = Batatas 440 = Azeite 5\$300 = Vinho 2\$000.

ILHAVO

Trigo, alqueire 800 = Milho 550 = Feijão 640 = Batatas 280 = Azeite 3\$800 = Vinho 2\$200.

OLIVEIRA D'AZEMEIS

Trigo, alqueire 960 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 520 = Feijão 820 = Batatas 460 = Azeite 5\$100 = Vinho 1\$400.

OVAR

Trigo, alqueire 1\$100 = Milho 480 = Centeio 650 = Cevada 500 = Feijão 730 = Batatas 400 = Azeite, o almude 5\$200 = Vinho 2\$400.

Natal em Aveiro. — Estamos chegados á epocha mais festiva desta cidade.

E' de remotas eras as folganças e festejos com que os aveirenses commemoram o nascimento do Redemptor, do martyr do Gogota!

Por ora, como é costume, ainda se não pôde ajuizar se os festejos serão superiores aos do anno passado.

D'aquí a pouco, já o estoror dos foguetes, e os sons marcies da phylharmonica faz alvoroçar esta população! Todos sem distincção de classe, sexo, e condição correm a ver o parceiro aceitar o ramo! Bem vindo sejam Natal desejado.

Passagem. — Na terça feira de tarde passou na estação do entroncamento em comboyo especial, o exm.º sr. D. José Salamanca, empresario dos camiuhos de ferro, com direcção a Madrid.

Chegada e partida. — No mesmo dia de manhã tambem chegou a esta cidade o exm.º conselheiro José Luciano de Castro, o qual de tarde marchára para a villa da Feira em companhia do exm.º sr. Anselmo Braamcamp, que passou no comboyo da noite, e do exm.º governador civil e mais cavalheiros desta cidade.

Foram assistir á *soirée* offerecida a ss. ex.ªs pelos habitantes d'ali.

Despacho. — Consta que o nosso amigo João Mendes Esteves, actual escriptão de fazenda de Vagos, fôra despachado escriptão e tabellião do juizo ordinario de Condeixa.

Exportação de laranja. — Continúa em escula ascendente a exportação da laranja desta cidade pelo caminho de ferro.

Nestes ultimos dias tem sido tambem exportado algum sal pelo mesmo, para diversos pontos do reino.

Tempo. — Melhorou consideravelmente esta semana.

Promette assim continuar, pois o firmamento apresenta-se lizo e sem correr a menor viração.

O frio de manhã é pouco, conservando-se a temperatura regular.

Honra ao merito. — São geraes as demonstrações de sentimento pela saída do exm.º sr. conselheiro, e ex-ministro Mendes Leal.

Quasi todos os jornaes se occupam de tal saída, e alguns desaffectedos á situação louvam o character e intelligencia de tão nobre cavalleiro, que ha pouco deixou a pasta da marinha.

No logar competente publicamos uma manifestação da marinha mercante que a «Gazeta de Portugal» d'hontem publicou, acompanhada d'um grande numero de assignaturas.

E' assim que se honram as notabilidades e se cria o nobre estimulo.

Noticias do Brazil. — São pouco animadoras as que trouxe o paquete «Magdalena».

As casas bancarias continuavam a pagar aos credores mas com perca consideravel.

As medidas adoptadas pelo governo, em quanto ao praso de 60 dias para os pagamentos não sortiu o desejado effeito.

A Emilia das Neves continuava a representar no Rio de Janeiro.

Tinha sido nomeado enviado extraordinario junto ao Rio da Prata o senador Paranhos.

Recomposição ministerial. — Falla-se ainda muito em recomposição ministerial, ficando só o sr. Duque de Loulé e João Chrysostomo.

Diz-se tambem que se está organizando um grupo de homens politicos d'entre os amigos da situação. Conta já, segundo se diz, este grupo os srs. Miguel Osorio Cabral e Miguel do Canto, pares do reino, e os srs. A. A. T. de Vasconcellos, e Mathias de Carvalho. Parece que contam fazer bom recrutamento entre os deputados novos.

E' de presumir que o sr. duque de Loulé se encommode pouco com este grupo. — A maioria de certo chegará para tudo!

Exoneração. — Dizem-nos que o sr. Miguel do Canto pediu a sua exoneração de governador civil do Porto, a qual lhe fôra aceite.

Não consta quem o irá substituir.

Roubo. — Ha tempos um artista desta cidade roubou um relógio a um companheiro. — O relógio veiu á mão do sr. Adão de Sousa Moreira, e por este entregue á auctoridade. O artista evadiu-se, e é preciso dar-lhe caça.

Atenção. — Lembramos a quem convir o espectáculo, que anda dando pelas ruas da cidade essa desgraçada mulher, que, embriagada, insulta e descompe toda a gente.

Já por vezes temos pedido providencias sobre a mesma, e não sabemos por que se não tem dado, — pois a moralidade publica exige-as.

Boletim da tarde. — Como já demos o annuncio, publicará a «Gazeta de Portugal», de janeiro em diante um em oitavo do formato da mesma; constando de noticias e mais artigos, e secções importantes.

Esta edição adianta consideravelmente as noticias do dia.

Theatro. — No domingo deu-nos a sociedade dos artistas a récita annunciada; o espectáculo correu bem, e a concorrência regular.

Os «Trez mentecaptos» é uma comedia graciosa e que foi soffrivelmente desempenhada.

O «Barbeiro do Barão» e a continuação «Margarida Saloia», originaes do sr. Sant'Anna, agradaram muito, sendo o autor merecidamente applaudido e chamado ao próscenio, assim como os actores, que mais se distinguiram, que foram o alem-tejano, barbeiro, saloia, Michaela, e um novo galan debutante, que mostrou ter habilidade e deus esperanças.

«Duas vezes somos crianças» é bastante chistosa, e fez rir; predicado essencial, sendo o desempenho boim.

Todos os actores foram geralmente palmeados, e o publico retirou satisfeito.

Continue assim a sociedade dramatica a dar récitas como estas, que muito a honra.

No theatro reinou a maior ordem, o que louvamos, e esperamos continue nos subsequentes.

Consta que a mesma sociedade pretende representar no dia 6 do proximo janeiro, levando á scena duas das comedias representadas, e mais algumas escolhidas.

Portaria. — No «Diario» de hontem vem inserta uma portaria, expedida aos governadores civis, para providenciarem sobre a agglomeração de individuos nas estações á chegada dos comboyos, o que é expressamente prohibido pela mesma portaria.

No proximo numero a daremos na integra.

Chronica dos Theatros. — Publicou-se o n.º 23, que recebemos, contendo diversos artigos sobre theatros, e mosaico.

Ultimas noticias. — Os jornaes de hontem pouco adiantam.

Occupam-se quasi todos ainda da apreciação da carta do sr. Mendes Leal, e dos estragos do furacão.

— A «Gazeta de Portugal» dá conta do testemunho prestado pelo Banco Nacional Ultramarino ao exm.º sr. Mendes Leal, louvando o pelos serviços feitos por s. ex.ª ao mesmo banco.

— Os do Porto dão noticia da desgraçada morte de uns trabalhadores no palacio de crystal, que andavam collocando na parede interior o material de ferro.

— Parece tambem que se não verifica a viagem do principe Arthur, irmão de S. M. a Rainha, por se lhe terem aggravado uns antigos padecimentos.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 21 de dezembro.

Corre a noticia de que os srs. ministros da fazenda e da guerra estão resolvidos a sair do ministerio. Quanto ao sr. Lobo d'Avila cre-se que não tem o menor fundamento o boato. Quaes são as accusações que a opposição tem feito a s. ex.ª? Ter concedido uma gratificação ao sr. barão de Villa Cova, director da alfandega municipal, sem que se desviassem os fundos do thesouro da sua applicação legal, e sem que se offendesse lei alguma; e por que pesa sobre s. ex.ª o abominavel crime de ser irmão do sr. general Lobo d'Avila!

— O sr. ministro da guerra é tambem intimado para largar a pasta, por que em virtude da ultima organização do exercito, pela qual todos os generaes devem ser encarregados de uma comissão de serviço publico, nomeou o sr. Lobo d'Avila para desempenhar a comissão de commandante geral de artilheria, e por que homologou o decreto que, segundo a consulta do supremo conselho de justiça militar, concede ao sr. F. de P. Lobo d'Avila a medalha militar de valor, bons serviços e comportamento exemplar.

O governo pois é immoral por que castiga os assassinos pobres e recompensa os ricos. Ficamos sabendo já que quando a opposição subir ao poder, collocar-se-ha acima de todos os poderes do estado, para invalidar a seu talante as sentenças dos tribunaes!

E' certo porém que o sr. general

Passos deseja desde muito ser substituido, e que só se conservará até que o parlamento funcione. Dizem-me que o successor de s. ex.ª será o sr. visconde de Leiria, que actualmente commanda a 3.ª divisão militar, e para substituir nesta comissão o sr. visconde de Leiria fallasse no sr. visconde de Santo Antonio.

— Corre ainda o boato de que o sr. Levy Maria Jordão, ajudante do procurador geral da corôa junto ao ministerio da marinha, será o successor do sr. Mendes Leal. Desde muito que o sr. Levy trabalha com affinco para ser chamado á direcção da pasta da justiça. Tem sido infeliz. Quer porém uma pasta, seja qual fôr, e como está por preencher a da marinha, não se descuida em se fazer inculcar ao sr. duque de Loulé. Pode ser que desta vez obtenha a apetecida pasta, por que não são muitos os pretendentes para substituir o sr. Mendes Leal.

— E' opinião quasi geral de que o ministerio terá de recompor-se depois da abertura das côrtes. A opposição vê as probabilidades de alteração no pessoal do gabinete, e trabalha para fazer com que o ministerio caia todo. Fizeram pois das accusações ao sr. general Lobo d'Avila questão politica e de dignidade nacional, e declarando, nas sentenças moraes, o governo altamente culpado, por ter sido o mesmo general empregado n'uma comissão de serviço publico, pedem a demissão

do ministerio em nome da moral publica. Ah! estão as noticias politicas que hoje ha a relatar. Em breve se abrirá o parlamento para julgar o governo, approvar ou não os seus actos, mostrar a conveniencia de uma reconstrução no gabinete, ou da queda deste. Até á abertura das côrtes permanecerão de certo as coisas como estão.

— Verificou-se a nomeação do sr. Antonio de Sá Nogueira, irmão do sr. marquez de Sá, para o cargo de provedor dos recolhimentos da capital. Foi acertadissima esta nomeação.

— A «Revolução» respondendo ao reparo que fiz — de não ter a associação commercial do Porto honrado o sr. Fontes com o diploma de socio honorario, como honrou o sr. Casal Ribeiro, diz, com a rudeza que lhe é habitual, e para ensinar os ignorantes que o sr. Fontes já era socio honorario d'aquella associação. Fico sabendo. Continue pois a «Revolução» a ensinar os ignorantes, exercendo piedosamente uma das obras de misericordia, para vêr se pôde ganhar a bemaventurança.

— Entrou em ensaios no theatro de D. Maria II o novo drama do sr. Biester — «O diffamadores» — o drama deve de ser excellento, por que não faltaram bons modelos ao sr. Biester!

Não ha outras noticias de maior importancia.

SECÇÃO DE ANNUNCOS

RELOJOARIA GARANTIDA

22—RUA DE D. PEDRO—24

DE

JOSÉ BAPTISTA PEREIRA VIANNA

PORTO

Recebeu das principaes fabricas da Suissa, Paris e Londres, relogios de ouro e de prata, painel, e de cima de mesa, afiançados de um a dois annos.

Deposito na loja de **ADÃO DE SOUSA MOREIRA**, estabelecido em Aveiro, na praça do Commercio, debaixo dos Balcões, onde se encontra um excellento sortimento de relogios de todas as qualidades, bem como caixas de musica etc. etc., que vende por commodos preços.

BANCO UNIÃO DO PORTO

CAPITAL 2:000 CONTOS REALISADO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE

A direcção do Banco União, tendo obtido do governo de S. M. F. a auctorisação para estabelecer o seguro de vida em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes ou por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;

Com perda de capital sómente;

Com perda de lucros sómente;

Devendo a primeira liquidação ter logar em 1 de janeiro de 1869

As vantagens do emprego de capitales em mutualidade são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado, mas além d'isso este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção dos que fallecem. Tambem é repartido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas Tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que pôde produzir uma entrada annual de 10,5000 réis, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhia desta natureza:

	EM 5 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
Por 1 menino de 1 dia a 1 ano	110\$000	400\$000	900\$000	2:000\$000	4:700\$000
» » de 1 ano a 2 »	90\$000	300\$000	750\$000	1:700\$000	3:700\$000
» » de 2 » a 3 »	86\$000	290\$000	720\$000	1:600\$000	3:500\$000
» » de 3 » a 4 »	86\$000	280\$000	710\$000	1:560\$000	3:400\$000
» » de 4 » a 15 »	86\$000	270\$000	700\$000	1:550\$000	3:350\$000
» uma pessoa de 15 » a 20 »	86\$000	270\$000	700\$000	1:540\$000	3:330\$000
» » de 20 » a 30 »	86\$000	270\$000	710\$000	1:560\$000	3:400\$000
» » de 30 » a 40 »	86\$000	270\$000	720\$000	1:600\$000	3:700\$000
» » de 40 » a 50 »	90\$000	300\$000	750\$000	1:800\$000	5:000\$000

Para mais esclarecimentos podem-se dirigir, nesta cidade o agente do mesmo Banco **Agostinho D. Pinheiro e Silva**.—Praça do Commercio.



Vende-se em praça, no dia 25 do corrente mez, uma morada de casas, repartidas em duas, sitas na rua de S. Paulo foreiras em 1\$500 réis, e rendem mensalmente 1\$300 réis. A arrematação é no mencionado dia 25, na mesma casa.

FOLHINHA ECCLESIASTICA

Para o anno de 1865

Nas localidades dos mais annos se achará á venda desde o dia 20 em diante a Folhinha Ecclesiastica, approvada por o exm.º e rev.º sr. governador da diocese de Aveiro, para uso do clero da mesma diocese. Preço 140 rs. — Tambem se acha á venda a novissima Reza do dia 7 e 8 de dezembro da Immaculada Conceição. — Preço 50 rs.

Sendo os depositos em Aveiro na loja do sr. Bento José de Amorim, e na do sr. Francisco José Marques, do Pinheiro da Bemposta.

Manuel Rodrigues Carvalho, de Requeixo faz publico, que ninguem contrate com José Antonio Pereira, viuvo, moleiro, natural d'Avanca, e que ultimamente se retirou da azanha da viuva de João Marques, do Cabêço de Pereira Jorge, para uns, moinhos de Manuel Francisco Lopes, das azanhas sobre os bens que elle ainda possui; pelo que ficou a dever ao annunciante de rendas dos moinhos do Pioto 70 alqueires de milho, porque trata de o mandar. 3

Estearina de boa qualidade a 180 réis o arratel, no Alboi, na loja de Francisco Ferreira de Araujo Soares. Na mesma loja há chá de superior qualidade, e vinhos do Douro a 240 e 300 rs. a garrafa. 5

JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES continúa vender gaz de primeira qualidade a 80 rs. o quartilho, em Aveiro na rua dos Mercadores. 3



RIO GRANDE DO SUL

A nova barca **LUIZA**, capitão Joaquim Adriaão da Silva. 3



BAHIA

A barca **BAHIANA**, capitão José dos Santos Lessa Junior. 3



PARÁ

O novo brigue **MARQUEZ DE SANTA CRUZ** capitão Balthazar Couto. 3

Estes navios sahirão com toda abrevidade. Para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos, tracta-se com Joaquim Lourenço Alves, rua da Reboleira n.º 49 Porto.

RESPONSÁVEL: — M. da S. C. Pimentel. Typ. do «Districto d'Aveiro»